



*A Trombeta escutai dos Luzitanos
E se rouca tocar ... tremei Tyrannos!*

O TROMBETIRO.

A TROMBETA LUZITANIA.

PÃO E CONSTITUIÇÃO.

Quando hum Povo já cansado da opressão de hum governo arbitrario, se institue livre, debaixo do unico imperio da Lei, cioso da sua nova liberdade, fixa seus olhos observadores e scintilantes sobre aquelles que devem administrar lhe com inalteravel rectidão esse precioso thesciro de seus direitos. Nada escapa á sua observação, nada o pode illudir; á menor suspeita que se lhe antolha sobressalta-se, e a unica idéa de novos ferros o enfuresce, e conduz á rebelião. Então nestas explosões não ha só huma victima; o sangue espadana-se com abundancia para apagar as chamas do fatal incendio. Cumpre pois aos executores da Lei, para evitarem estas calamidades, regular a sua conducta sómente por ella, e de maneira alguma por seus interesses e caprixos. O Povo não faz distincções, nem cede em taes casos á contemplação em que seus governantes se apoião; hum só artigo infractado he bastante, e com rasão, para elle julgar que todos os outros o estão, ou serão em breve.

Eis-aqui o que nós acabamos de observar nessa illegal, e por todos os principios injusta nomeação do Deputado Miranda, para Ministro da Guerra! este golpe não foi só no tronco, foi na raiz da Constituição, a quem tres ocultos traidores querem sepultar, antes de firmar bem suas raizes

em nossos corações. Tremão esses monstros da perfidia que a Trombeta publique seus nomes, e as occultas traições que estão manobrando. Ou liberdade, ou morte! eis-aqui nossa divisa? o bom Rei foi illudido por tres homens que o rodeão, e que pertendem invadir todos os principaes cargos da Nação, para obterem ilicitos interesses, e dictar-lhe a Lei. Elles olhão para a Constituição com desprezo; e só a reconhecem como hum véo necessario para nos vendar os olhos, a fim de não dar-mos em suas prevaricações e nunca vista ambição. Porém, esta prova he já sobeja, e todos devem estar já desengañados!...

O Deputado Miranda, manifestando a toda a Nação o ambicioso espirito que o domina, cometteu hum crime evidente, quando requereu e aceitou aquella nomeação toda opesta ao artigo 99 da Constituição que elle mesmo ajudou a fazer, o qual até lhes prohibe o solicitar qualquer emprego para outrem. Acaso se esqueceria já do que fez, e do que jurou ha menos dois mezes, naquelle logar sagrado, onde foi feita a Lei?! ou julgará elle que essa Lei lhe seja inferior?! não, Miranda, o ambicioso Miranda sabe a Lei, mas o seu orgulho pode nelle mais do que ella; e se fosse possivel assentar-se sobre as suas ruinas para levantar o pavilhão da tyrania, elle seria o primeiro despota. Agora ficou de todo visivel esse odioso trama da inventada conspiração!! Abri os olhos, concidadãos! vede como

todos os authores do perfido conloio se asse-
nhorearão já dos primeiros empregos! ve-
de que Constitucionaes estes! vede, vede,
abri bem os olhos, e desenganai-vos por
huma vez! notai ainda a intima alliança
desse Ministro da Justiça, com o novo in-
truso! estendei mais os olhos, e vede Se-
pulveda com a espada na mão a protege-
los! vêde e esperai o resultado de tudo isto
que hade ser a vossa infalivel ruina!

Mas ainda nos resta hum recurso, se
o nosso bom Rei não escutar nossas vozes:
he reclamar mos ás Soberanas Cortes de
desagravo da Lei, escandalosamente violada
pelo Deputado Miranda! façamos subir
nossos clamores até ao alto throno da Soberania
Portugueza! declaremos guerra a todo
o infractor da nossa Constituição, e não ces-
sem nossos brados em quanto os não lançar-
mos por terra, e vir-mos desagravada a Lei
fundamental de nossa nascente Liberdade!

Ex. mo Sr. Candido Joze Xavier.

Se he permitido a todo o homem,
honrar as boas acções, o publicalas he sem
dúvida necessario, como huma especie de
recompensa que se lhe tributa, a fim de des-
pertar a emulação entre todos aquelles, que
colocados em huma posição superior, se tor-
nã para nós mais visiveis. Permita pois,
que eu me dirija a V. Ex.ª directamente,
ainda que não tenho a honra de o conhe-
cer, senão por sua vida Política.

Vendo no Diario do Governo de 22 do
corrente, a honrosa escuza, que V. Ex.ª
deu a S. Magestade, eximindo-se ás func-
ções do Ministerio da Guerra, em que ha-
via servido, não me he possivel resistir á
desculpavel tentação de louvar publicamen-
te hum tão honroso proceder. V. Ex.ª
quando Ministro da Guerra, passou pelo
dissabor de ver a sua reputação maculada;
mas evitando o progresso do mal em sua
origem, subtrahio-se ás funcções que exer-
cia, e o Publico aprovou tão acertado passo.

Porem agora que V. Ex.ª pede a sua
demissão, explanando sinceramente os mo-
tivos que a isso o induzem, alcança huma
gloria maior, que a de obter o mais impor-
tante cargo do Estado. V. Ex.ª deu huma
clara demonstração de que preza mais a sua
honra, que os empregos; e que he prefer-
ivel entrar na ordem geral dos Cidadãos,
que viver na mais elevada representação,

sofrendo directos ataques, e reiteradas a-
frontas; dando assim a hum de seus Col-
legas a mais severa reprehensão de que el-
le não deixaria de utilizar-se, se alguns
vislumbres de pondonor brilhassem no seu
coração.

Persuada-se pois V. Ex.ª, que esta sua
resolução foi só por si bastante para ilibar
sua passada conducta, não só perante os
homens de honra, mas mesmo para com
seus inimigos.

Tenho a honra de ser com mui distin-
cta consideração. De V. Ex.ª muito since-
ro venerador.

O Redactor da Trombeta Lusitana.

*Sinfouia da Trombeta á boca da Rua de
S. Francisco.*

Desperte, desperte Sr. ! olhe para si,
e veja a desprezivel figura que está fazen-
do no meio desse bando de mandriões que
o cercão, adulando a sua pouca vergonha!
Deite, sacuda fóra essa murrinhenta can-
suada, recolha-se ao seu gabinete, tire o cha-
pelorio, proste-se aos pez da imagem da
Patria, e diga-lhe com hum coração arre-
pendido: Boa Mãi! Cara Patria! Eu ten-
ho caminhado cego pelo tortuoso caminho
da deshonra! tenho praticado as mais re-
voltantes injustiças, dando com mão larga
ao criminoso, e ao prevaricador, o que só
compete ao merito, e á virtude! Eu tenho
sido o Patrono dos tratantes, e opressor
dos innocentes! tenho calcado impunemen-
te os sagrados direitos de teus filhos! ten-
ho entre elles fumentado a desordem, e
a perseguição! tenho procurado seduzir a
innocencia afflicta, nessa proxima Salla! ten-
ho escarnecido dos clamores do opresso,
que vem demandar-me justiça! tenho cria-
do hum systema de tyrannia peor, que o
de Robespierre! tenho inventado conspira-
ções para fins odiosos! tenho enterrado vi-
vos! tenho levantado hum exercito venal
de esfaimados espiões! tenho sido hum per-
feito dissoluto! em fim, com magoa o di-
go, tenho consumido o precioso tempo que
te devia dar, em escandalosas sucias de
Grutescos, e Patuscos!!! Perdoa boa Mãi,
perdoa a este indigno filho, que enganou
seus Irmãos para os atraiçoar! mas que vem
hoje, despedaçado pelos remorsos, confessar
os seus crimes, e implorar o teu perdão!

digna-te outorgar-mo, que eu protesto pelas abas do meu chapeo, nunca mais te ofender, Ah! lança, lança huma piedosa vista sobre mim, para que eu não desespere do meu perdão! dize, dize que me perdoas, e verás como circunspecto hade entrar em seus deveres o teu filho Zé Reforço!

*Porém a mãe, que na malicia he zorra
Fuja, lhe diz, maroto antes que morra!*

Nada se faz, que se não saiba.

Logo em nosso N.º 1.º manifestámos a nossa opinião sobre as relações actuaes de Portugal com o Brazil; e debaixo do artigo — *Estado Exterior*. — fizemos esta interrogação; " Quem he o culpado? de que parte se acha a justiça? Esta questão he facil de resolver, sem entrar em detalhes, apresentando documentos á vista! Estes são os Diarios de Cortes. " Porém antes de os examinar he necessario despir todo o espirito de partido, e renunciar a toda a idéa de prevenção. "

Agora que temos á vista a Allegação Justificativa do Brigadeiro Joze Correa de Mello, diremos mais duas palavras sobre o objecto, já que a dita Allegação nos fornece demasiada materia. O Congresso vendo-se, já tarde, na dura alternativa de hostilisar o Brasil, ou reconhecer a sua Independencia, adoptou o meio termo de lançar de seus hombros aquelle pezo enorme que o oprimia, para os hombros do Ministerio, para no caso de hum máo resultado, poder dizer com Pilatos: *Lavabo innocentes manus meas*. Authorisou-se por tanto o Governo para obrar livre, e expeditamente o que mais conveniente julgasse para se conservar a desejada união do Brazil com Portugal.

O Governo, de muito bom grado recebeu a carga, e impondo logo de valentão, mandou expedições para diferentes pontos do Brazil; e fez espalhar por seus agentes que era a requisições do Brazil, que se via na necessidade de enviar tropas para lá, as quaes hião só a proteger (á franceza) e não a agressar. Os esforços dos Deputados Brasileiros no Congresso, que altamente se opunhão a este passo, protestando pela adhezão do Brazil, sem a presença de tropas nossas, forão combatidos e al-

gumas vezes escarnecidos! agora apparece o Brigadeiro Mello com todos os documentos que atéqui se nos havião occultado, e lá vai por agoa abaixo todo o arrasoado do Governo, aparecendo em seu logar a verdade, com sua irmã, a justiça a lavrarem a sentença de sua condemnação. Ora vejamos as instrucções que nos apresenta o Brigadeiro Mello, dadas pelo Governo a Francisco Maximiliano, quando partio por Pernambuco.

INSTRUCÇÕES.

Copia. — Manda ElRei, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que o Chefe de Divizão Francisco Maximiliano de Souza, Commandante da Expedição, assim que o tempo dê demonstração de fazer mudança favoravel para seguir viagem ao Brazil, o communique por esta secretaria de Estado, a fim de se passarem as convenientes Ordens de embarque dos Batalhões expedicionarios; e logo que estejam embarcados, e o tempo permitta, se fará á vella, e seguirá viagem a Pernambuco, onde deve desembarcar o Brigadeiro José Correa de Mello, Governador das Armas daquella Provincia, não encontrando inconveniente algum, pelo socego em que se acha a mesma Provincia, mas acontecendo o contrario (o que não he de esperar de Portuguezes, cujo timbre foi sempre obediencia a ElRei, e ás Leis, e agora a mais decidida firmeza pelo Systema Constitucional) então obrarão de acordo com quem alli se achar revestido do Commando por parte de S. Magestade, a fim de se manter, e estabelecer o socego, e a observancia das Leis do Soberano Congresso, e das Reaes Ordens, que para observancia daquellas se achão expeditas; e contra quaesquer individuos, ou Corpos, que se acharem em systema oposto ao de Portugal, e das mais Provincias do Brazil, por isso que neste caso são rebeldes, pois já jurarão obedecer ás Bases, e Constituição, que fizessem as Cortes em Portugal, deverãõ os Commandantes de mar e terra, obrar hostilmente, tendo em vista o principio de que o Brazil deve seguir a causa de Portugal. Advertindo-se porem que acerca das presentes Instrucções se deverá guardar o mais inviolavel segredo, por assim o exigir o bem da Nação. Estabelecida a ordem, e segurança, o mesmo Chefe de Divizão seguirá viagem

ao Rio de Janeiro, e entregará a S. A. R. os officios de que for encarregado. Palacio de Queluz em 19 de Dezembro de 1821. Joaquim José Monteiro Torres. = Está conforme = Candido José Xavier.

Ralhão as comadres, descobrem-se as verdades. Foi preciso que o Brigadeiro Mello fosse increpado pela sua conducta em Pernambuco, para chegarem ao nosso conhecimento estas liberaes Instrucções! Com effeito, não ha mais rasoavel proceder! nem meio mais justo e suave para plantar a Constituição no vasto Brazil! mas o Governo não tem a honra da invenção, porque ja o Profeta, nas margens do Saibar, commeteu esse brilhante rasgo de Politica! e mais não era Constitucional!.. Ora os Pernambucanos, *pelo mais inviolavel segredo* que o Governo exigio, he provavel que não soubessem das liberalissimas Instrucções; mas, como diz o proverbio, gato escaldado d'agua fria tem medo, logo desconfiarão da nova remessa Constitucional, e lobrigarão, mesmo la no meio das ondas, huma expedição de Regos! Como as costas ainda estavam com as vergalhadas muito frescas, temerão *renovare dolores*, e poserão hum Veto absoluto ao desembarque, contentando se unicamente com o novo Governador. Este recebeu do Governo recommendações mui positivas, para que obrasse em tudo convenientemente a estabelecer, e conservar a união daquelle Povo com Portugal; logo devia acceder, como accedeu ao voto geral delle, que pedia o não desembarque da expedição, protestando que só assim se poderia conservar a desejada união; e com effeito assim o cumprio: porque o Governador Mello, governou pacificamente ate á sua volta para Portugal.

A noticia da dissidencia do Rio de Janeiro, foi mudar a ordem de cousas estabelecida em Pernambuco, e os seus habitantes persuadindo-se que tiravão mais interesses em fazer causa-commum com o Rio do que com Portugal, adherirão á sua cauza, sem com tudo atacarem a authoridade do Governador Mello. Qual devia pois ser a conducta do Governador, nenhuma outra, se não aquella que abraçou. Vendo que não era compativel a nova resolução dos Pernambucanos, com o systema, e interesses do Governo que para alli o havia mandado, e não podendo de maneira alguma

impedila, deu as suas funcções por acabadas, e retirou-se para Portugal. Alli não havia outro partido a seguir, nem a honra do Governador poderia salvar-se de outra maneira. No em tanto, he criminado, e arguido por esta conducta, cuja publicidade he só por si bastante para o justificar! Mas se o tempo he tão fecundo em fenomenos!

Ill.^{mo} Sr. José Agostinho de Macedo.

Nada ha que o Trombeteiro deteste tanto como os ataques pessoaes por escripto, quando estes de nada servem á cauza Publica, e mui particularmente sendo dirigidos contra pessoas que nunca nos offendirão, nem de mais a mais se conhecem!

Foi com a maior indignação que vi em o N.^o 5.^o da Trombeta, quando me chegou da Imprensa, hum Annuncio ao Publico, intitulado = *Descompostura* = a qual se dirige mui particularmente contra o Redactor da *Gazeta Universal*, e depois contra V. S.^a Cumpre-me pois para minha justificação, certificar-lhe que foi cavilosamente que se inserio aquelle annuncio, sem que eu o soubesse, talvez para desacreditar no Publico este Jornal, que só tem por unico objecto pugnar pela execução da nova Lei que recebemos, e combater com audacia todos os abuzos do Poder. Serei por tanto mais cauteloso para o futuro, a fim de que não seja comprometido com pessoa alguma, e mui particularmente para com os litteratos, que por toda a parte respeito. Queira V. S.^a aceitar os protestos da mui distincta consideração, que lhe tributa:

O Redactor da Trombeta Lusitana.

O Redactor da Trombeta convida a todos os Srs. Redactores de Jornaes da Capital, que quizerem ter a paciencia de lêr a sua folha, de lhe retribuirem da mesma sorte com as suas, nas 2.^{as}, 4.^{as}, e 6.^{as} feiras, e receberem esta nos dias da sua publicação, que he 3.^{as}, 5.^{as}, e Sabados; cuja transação poderá ~~verificar-se na loja~~ de João Henriques, na Rua Augusta, o qual para isso se acha autharisado; podendo principiar a ter effeito, á manhã 27 do corrente. *O Redactor da Trombeta.*